



PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera os incisos e o § 2º do artigo 2º da Portaria nº 023-2023, de 12 de setembro de 2023, que designa Grupo de Trabalho Permanente com o objetivo de sugerir e fomentar a adoção de medidas para a promoção da igualdade de gênero no âmbito do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e subsidiar ações de controle das políticas públicas nessa área.

O presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 23, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será assim integrado:

- I - Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE) – Coordenadora-Geral;
- II - Conselheira-Substituta Maria Angélica Fernandes (TCM-SP) – Coordenadora Técnica;
- III - Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN);
- IV - Conselheira Carolina Matos (TCE-BA);
- V - Conselheiro Cláudio Couto Terrão (TCE-MG);
- VI - Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia (TCE-AC);
- VII - Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA);
- VIII - Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE);
- IX - Conselheira-Substituta Adriana Cristina Dias Oliveira (TCM-PA);
- X - Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha (TCE-PA);

